



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

FLS. Nº 389
PROC. 212
ASSIN 9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**, sediada na Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro, Barreirinhas, inscrita no CNPJ sob o nº 06.217.954/0001-37, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. **BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 104.239.899-0 e CPF nº 124.788.063-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2019**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **IB2 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 20.157.776/0001-27 com sede na RUA 10, Q F, Nº 07 – COHASERMA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65072-240, neste ato representada pelo seu Administrador Sr. **IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA**, brasileiro, empresário, portador CPF nº 637.555.723-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 872751988 expedida pela SSP/MA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 212/2019, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, bem como, pelo Decreto Municipal nº 105/2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **IB2 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **POR ITEM**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de móveis escolares, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO Nº 054/2019 – PMB/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 212/2019 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barreirinhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

FLS. Nº 384
PROC. 212
DATA 2

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

FLS. Nº 385
PROC. 212
0

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 054/2019 – PMB/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barreirinhas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

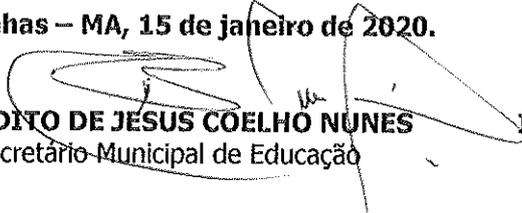


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Socio Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

FLS. Nº 386
PROC. 212
9

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barreirinhas – MA, 15 de janeiro de 2020.


BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES
Secretário Municipal de Educação


Igor Bandeira de Freitas Costa
Diretor Geral
CPF: 637.555.723-20

IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA
Administrador

CNPJ: 20.157.776/0001-27

Insc. Estadual: 12.436.182-0

IB2 COMERCIO EIRELI

Rua 10 Qd. F nº 07 Sala 01

Cohaserma

CEP: 65.072-240

SÃO LUÍS - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, su, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ N°. 06.217.954/0001-37

FLS. N° 387
PROC. 212
ASSIN. 2

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020
PREGÃO N.º 054/2019 - PMB/MA
PROCESSO N.º 212/2019 – CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 03/2020, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barreirinhas e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 54/2019 – PMB/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de móveis escolares, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA..

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: IB2 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	
CNPJ: 20.157.776/0001-27	Telefone / Fax: 3236-2811
Endereço: RUA 10, Q F, Nº 07 – COHASERMA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65072-240	E-mail: rafaelmarques.sr@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	MATERIAL	MARCA	MEDIDA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CJA 06 - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANO 6. MODELO: FDE COR: AZUL ALTURA DO ALUNO: de 1,59m a 1,88m MESA : Estrutura em aço industrial, chapa 1,5, tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,40m x 18mm, formicada com acabamento em borda de PVC 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. CADEIRA: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm,chapa 14, com assento e encosto em polipropileno,estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO.	ART MOVEIS	CONJ	1000	R\$ 405,00	R\$ 405.000,00
2	CJA 04-CONJUNTO PARA ALUNO -	ART	CONJ	1000	R\$	R\$



FLS. Nº 388
PROC. 212
ASSIN. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

	TAMANHO 4 COR: ALTURA DO ALUNO: de 1,33m a 1,59m MESA : Estrutura em aço industrial, chapa 1.5, tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,40m x 18mm, formicada com acabamento em borda de PVC 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. CADEIRA: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO.	MODELO: FDE VERMELHO	MOVEIS			380,00	380.000,00
3	CJA 03 - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 3. MODELO: FDE COR: ALTURA DO ALUNO: de 1,19m a 1,42m MESA : Estrutura em aço industrial, chapa 1.5, tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,40m x 18mm, formicada com acabamento em borda de PVC 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. CADEIRA: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Apresentar junto com a proposta de preço o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO.	AMARELO	ART MOVEIS	CONJ	400	R\$ 375,00	R\$ 150.000,00
4	QUADRO BRANCO: Em madeira compensada de 15mm, revestido em fórmica com proteção		ART MOVEIS	UND	75	R\$ 900,00	R\$ 67.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, su, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

FLS. Nº 389
PROC. 212
ASSIN. P

	antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (4,00m X 1,25m).						
5	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m , com tratamento antiferruglono (FOSFATIZAÇÃO), pintura eletrostática com tinta expóxi-pó. COLONAS: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura, com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fostatização) pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com " X " nas laterais e no fundo.	ART MOVEIS	UND	150	R\$ 410,00	R\$ 61.500,00	
6	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço oblongo, com tratamento antiferrugionoso (FOSFATIZAÇÃO), pintura eletrostática com tinta expóxi-pó. COLONAS: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura, com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fostatização) pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com " X " nas laterais e no fundo.	ART MOVEIS	UND	150	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00	
7	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA 06 PRATELEIRAS: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferrugionoso (FOSFATIZAÇÃO), pintura eletrostática com tinta expóxi-pó. COLONAS: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura, com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fostatização) pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com " X " nas laterais e no fundo.	ART MOVEIS	UND	80	R\$ 1.070,00	R\$ 85.600,00	
8	ARMARIO DE AÇO: Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m x 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferrugionoso (FOSFATIZAÇÃO), pintura eletrostática com tinta expóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40 x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fostatização) pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	ART MOVEIS	UND	150	R\$ 835,00	R\$ 125.250,00	
9	ARMARIO DE AÇO: Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m x 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferrugionoso (FOSFATIZAÇÃO), pintura eletrostática com tinta expóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35 x 0,80m, com reforço Oblongo, com	ART MOVEIS	UND	150	R\$ 770,00	R\$ 115.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

FLS. Nº 390
PROC. 202
ASSIN. 2

	tratamento antiferruginoso (Fostatização) pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.					
10	ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: altura 1,98m x largura 1,20m x profundidade 0,40m, em chapa preta nº 26, pintura expóxi na cor cinza.	ART MOVEIS	UND	80	R\$ 1.630,00	R\$ 130.400,00
11	MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA: Estrutura em Tubo 3, metalon 50 x 30 e metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferrugonoso (FOSFATIZAÇÃO), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	ART MOVEIS	UND	80	R\$ 760,00	R\$ 60.800,00
12	PJP 01 - CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA MESA: Estrutura em Aço Industrial, chapa 1.5, tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65 x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, estrutura com tratamento antiferrugonoso (FOSFATIZAÇÃO), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. CADEIRA: Estrutura em tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (FOSFATIZAÇÃO), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.	ART MOVEIS	UND	100	R\$ 705,00	R\$ 70.500,00
13	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS MESA: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em Madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferrugonoso (FOSFATIZAÇÃO), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. CADEIRA: Estrutura em tubo Indl 5/8, com assento e encosto em Madeira Compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (FOSFATIZAÇÃO), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.	ART MOVEIS	UND	80	R\$ 1.130,00	R\$ 90.400,00
14	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS MESA: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em	ART MOVEIS	UND	100	R\$ 920,00	R\$ 92.000,00



FLS. Nº. 399
PROC. 792
ASSIN. 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Sociro Carvalho, su, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

	Madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana medindo 0,80m x 0,80m,, com tratamento antiferruginoso (FOSFATIZAÇÃO), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. CADEIRA: Estrutura em tubo Indl 5/8, com assento e encosto em Madeira Compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (FOSFATIZAÇÃO), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.					
15	CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL COM MESA DE CENTRO COMPOSTO POR 08 MESAS, 08 CADEIRAS E 01 MESA DE CENTRO MESA: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em Madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (FOSFATIZAÇÃO), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. CADEIRA: Estrutura em tubo Indl 5/8, com assento e encosto em Madeira Compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (FOSFATIZAÇÃO), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. MESA CENTRO: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em Madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (FOSFATIZAÇÃO), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.	ART MOVEIS	UND	100	R\$ 2.780,00	R\$ 278.000,00
16	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL MESA E 02 BANCOS MESA: Estrutura em metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (FOSFATIZAÇÃO), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. BANCOS: Estrutura em metalon 30x50, com assento em Madeira Compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (FOSFATIZAÇÃO), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.	ART MOVEIS	UND	50	R\$ 1.600,00	R\$ 80.000,00
17	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL MESA E 10 CADEIRAS MESA: Estrutura em metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com	ART MOVEIS	UND	50	R\$ 1.850,00	R\$ 92.500,00



FLS. Nº 372
PROC. 212
ASSIN. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, su, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

	proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (FOSFATIZAÇÃO), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. CADEIRA: Estrutura em tubo Indl 5/8, com assento e encosto em Madeira Compensada, anatômica e fornicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (FOSFATIZAÇÃO), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.					
18	CADEIRA OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA Estrutura tubo oblongo 30x16mm, P. 18, com assento e encosto em polipropileno de alto impacto, Prancheta em Madeira Compensada de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (500mm x 300mm x 280mm x 18mm) com borda de PVC 3mm, Porta Livros abaixo do Assento em estrutura de ferro 1/4, estrutura com tratamento antiferruginoso (FOSFATIZAÇÃO), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	ART MOVEIS	UND	400	R\$ 350,00	R\$ 140.000,00
19	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, fornicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.	ART MOVEIS	CONJ	200	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00



FLS. Nº 313
PROC. 212
ASSIN. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, s/n, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

	<p>Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p>Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p>Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada em cartório físico do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO.</p>					
20	<p>CJA-06B – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em</p>	ART MOVEIS	conj	200	R\$ 470,00	R\$ 94.000,00

ABC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, su, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

FLS. Nº 399
PROC. 212
ASSIN. 2

chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.

Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.

Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

FLS. Nº 398
PROC. 202
ANEXIN. 2

	<p>em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p>Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada em cartório físico do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO.</p>					
21	<p>CJA-05B – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm</p>	ART MOVEIS	CONJ	200	R\$ 410,00	R\$ 82.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

FLS. Nº 398
PROC. 212
AT. 0

serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.

Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.

Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.

Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada em cartório físico do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO.

23	CJA-03B – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção	ART MOVEIS	CONJ	200	R\$ 425,00	R\$ 85.000,00



FLS. Nº 399
PROC. 202
ADCON. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.

Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.

Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.

Outras Informações: O produto deverá



PLS. Nº. 400
 PROC. 212
 ASSIN. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
 Av. Joaquim Socio Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
 CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

	sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada em cartório físico do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO.					
24	CADEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL Estrutura tubo Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana, Prancheta frontal em Madeira Compensada revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana, estrutura com tratamento antiferruginoso (FOSFATIZAÇÃO), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Apresentar junto com a proposta de preços um relatório técnico com os ensaios, de acordo com a Norma NBR 14006:2008(Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), emitido por Instituto Credenciado pelo INMETRO.	ART MOVEIS	UND	400	R\$ 400,00	R\$ 160.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 3.075.950,00

Barreirinhas – MA, 15 de janeiro de 2020.

BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES
 Secretário Municipal de Educação

Igor Bandeira P. Costa
 Igor Bandeira P. Costa
 Diretor Geral
 CPF: 637.685.723-20
IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA
 Administrador

CNPJ: 20.157.776/0001-27
 Insc. Estadual: 12.436.182-0
IB2 COMERCIO EIRELI
 Rua 10 Qd. F nº 07 Sala 01
 Cohaserma
 CEP: 65.072-240
SÃO LUÍS - MA